CONTRATO DE ARRENDAMENTO
PARA HABITAÇÃO

1º Outorgante e *Senhorio*: **Ivo Agnelo Peixe Estrelinha**, portador do cartão de cidadão nº 11832910 3 ZX4, emitido pela República Portuguesa e válido até 03/08/2031, contribuinte fiscal nº 228771455, residente na Rua Guarita nº 113º – Mendalvo – 2450-498 Alcobaça, *como Primeiro Contraente e* ***Senhorio***

2º *Outorgante e Inquilina*: **Ademosane Gonçalves Paiva**, de nacionalidade Brasileira, nascida em 09/10/1999, portadora do Passaporte nº GD067464, emitido pela República Federativa do Brasil em 07/10/2021 e válido até 07/10/2031, contribuinte fiscal nº 308144937, residente na Rua do Areal nº 47 – 1º andar esquerdo – Sitio da Nazaré - -2450-285 Nazaré, *como Segunda Contraente e Inquilina;*

O *Primeiro Outorgante* é dono e legítimo possuidor da fração *autónoma designada pela letra "R", do prédio em regime de propriedade horizontal*, correspondente ao 1º andar esquerdo, sito na Rua do Areal nº 47 – 1º andar esquerdo – Sitio da Nazaré - -2450-285 Nazaré, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 8306 da freguesia da Nazaré, e descrito na conservatória do registo predial da Nazaré sob o nº 4295/Nazaré, e com Licença de Utilização nº 55/2000 emitida pela Câmara Municipal da Nazaré em 21/06/2000.

E pelo Primeiro, e Segunda Outorgante foi dito que celebram entre si o presente contrato de arrendamento para habitação, relativo à Fracção acima identificada, e que se encontra em estado de gozo imediato, com as seguintes cláusulas: